

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022
MUNICÍPIO DAS CORRENTES
www.camaracorrentes.pe.gov.br

José Ewandson de Souza
Controlador Interno

ANTONIO CARLOS CORDEIRO ALVES
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/25-20230706083656.pdf>
assinado por: idUser 83

RCG

RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO DE GESTÃO

2022



DA APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal do Município das Correntes, Estado de Pernambuco, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e a cargo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00, que rege a matéria e, passamos então a apresentar o Relatório do Controle Interno que é parte integrante da prestação de contas do exercício 2022. O órgão de Controle Interno da Câmara das Correntes foi criado por Lei Municipal. O cargo de Controlador Interno foi ocupado durante o ano de 2018, pelo servidor que abaixo subscreve este relatório. Desde sua criação foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais do Poder Legislativo, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.



2. DA INTRODUÇÃO

O Controle Interno adotou como referência o Relatório enviado em 2022, a fim de padronizar seus relatórios e passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste Poder Legislativo. O encerramento das contas do exercício financeiro de 2022 demonstra que houve uma evolução das práticas implantadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas da câmara, tendente a se consolidar nos demais exercícios, evidenciando que a condução dos negócios tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2022, o Controle Interno da Câmara das Correntes, considerando a ausência de uma normatização Municipal mas robusta em relação à Controladoria, optou por atender a cada determinação legal relacionada ao controle, iniciar o processo de normatização e aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias da Câmara



Municipal na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do Poder Legislativo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração do Poder Legislativo.

3. DA ANÁLISE DOS TEXTOS LEGAIS

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE-PE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram os repasses da Câmara e às despesas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações, acompanhou o cumprimento da unidade Orçamentária da Câmara culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da efetivação das metas com eficiência e eficácia, com objetivo de atingir os resultados propostos na peça orçamentária.

3.1 DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO PODER LEGISLATIVO

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e efetividade assim se confirmaram:

- 1) Foram atingidas pela administração da Câmara as principais metas propostas;
- 2) Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- 3) As ações alcançaram de fato, a satisfação aos anseios do público interessado, dentro das medidas possíveis e condizente com os recursos recebidos;



4) Quanto a Transferência dos repasses efetuados pelo Poder Executivo ficou dentro do que preconiza o dispositivo Constitucional;

5) Quanto as despesa orçamentária empenhada e liquidada acumulada no exercício de 2022, ficaram dentro da capacidade de pagamento do Poder Legislativo.

4 – DADOS DA CONTABILIDADE (NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL)

Utilizando as notas explicativas do Balaço patrimonial podemos detectar que as atividades contábeis bem como o cumprimento de suas movimentações legais foram realizadas de forma integra e de acordo com as normas vigentes.

B.1. ATIVO CIRCULANTE

Os saldos das disponibilidades financeiras do exercício de 2022 totalizaram R\$ 31.58. Houve um aumento de R\$ 25,99 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 31,58.

B.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

B.3. Créditos a curto e longo prazo

No exercício de 2022 houve uma movimentação de Créditos a Curto Prazo na Ordem de R\$ 10.440.74. Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		DÍVIDA TRIBUTÁRIA	
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	
DÍVIDA ATIVA		AJUSTES E PERDAS	
DEMAIS CREDITOS	R\$ 10.440,74	DEMAIS CREDITOS	



B.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 0,0 e (-) ajuste de perdas de investimentos e aplicações temporárias no valor de R\$ 0,00. Totalizando investimentos e aplicações temporárias a curto prazo em R0,00 .

B.5. Imobilizado = R\$ 145.683,35 (ATIVO NÃO CIRCULANTE)

✓ Imóveis um valor para Erário Público Permanente R\$ 0,00



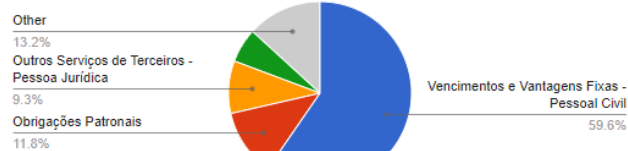
5 – DESPESAS



Exercício: 2022 Mês: Todos

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Correntes

Despesa Liquidada R\$ 2.395.521,36
100%



Análise Vertical

ELEMENTO

FUNÇÃO

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE DE RECURSO

EXPORTAR

Elemento de Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.428.160,15	1.428.160,15	1.428.160,15	59.62%
Obrigações Patronais	282.876,11	282.876,11	282.876,11	11.81%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222.690,98	222.127,18	222.127,18	9.27%
Serviços de Consultoria	145.650,00	145.650,00	145.650,00	6.08%
Indenizações e Restituições	90.162,00	90.162,00	90.162,00	3.76%
Material de Consumo	68.738,07	68.738,07	68.738,07	2.87%
Diárias - Civil	46.890,00	46.810,00	46.810,00	1.95%
Equipamentos e Material Permanente	46.400,00	46.400,00	46.400,00	1.94%
Contratação por Tempo Determinado	35.148,00	35.148,00	35.148,00	1.47%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.222,00	28.222,00	28.222,00	1.18%
Despesas de Exercícios Anteriores	1.227,85	1.227,85	1.227,85	0.05%

6. SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E TRANSPARÊNCIA

A câmara municipal das Correntes, tem seu plano de aplicações administrativas e contábeis a Meta de que haja contratação de Empresas especializadas, para realizar os processamentos de dados contábeis, administrativos, patrimonial, publicações em Site e Portal da Transparência. Estes prestadores de serviço desempenharam seus objetos de contrato de maneira efetiva e eficaz entregando a necessidade para cada responsabilidade.

DA CONCLUSÃO DO RELATÓRIO.



O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração da Câmara das Correntes no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade. Conclui-se pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2021, ao exercício de 2022, o tripé eficiência, eficácia e efetividade, têm sido perseguidos com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com efetuação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de gestão, visando o atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício do Órgão. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Câmara das Correntes tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional. O atendimento às recomendações do Controle Interno no exercício de 2022 geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas de forma gradativa para auxiliar o Gestão da Câmara, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração da Câmara das Correntes.



Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Res. 189/2022 do TCE/PE também a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação dos órgãos de controle externos e aos cidadãos em geral.

É o parecer e relatório,

Correntes (PE), 25 de janeiro de 2023.

José Ewandson de Souza

Controlador Interno

